

DECADÊNCIA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 44

NÃO SE APLICA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NA LEI DE IMPRENSA, QUANDO SE TRATAR DE DANO MORAL E A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA ESTIVER FUNDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2001 - Proc. [2001.146.00003](#). Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: DES. GUSTAVO ADOLPHO KUHL LEITE. Registro do Acórdão em Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 401

O PRAZO DECADENCIAL DA AÇÃO RESCISÓRIA SÓ SE INICIA QUANDO NÃO FOR CABÍVEL QUALQUER RECURSO DO ÚLTIMO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 477

A DECADÊNCIA DO ART. 26 DO CDC NÃO É APLICÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OBTER ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA E ENCARGOS BANCÁRIOS.

SÚMULA STF Nº 403

É DE DECADÊNCIA O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO JUDICIAL, A CONTAR DA SUSPENSÃO, POR FALTA GRAVE, DE EMPREGADO ESTÁVEL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 8

SÃO INCONSTITUCIONAIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 1.569/1977 E OS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI Nº 8.212/1991, QUE TRATAM DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

22 - Não comparecendo a vítima à audiência preliminar, embora intimada, o termo circunstanciado deve ser arquivado, podendo ser desarquivado por mera provocação do interessado, dentro do prazo decadencial de representação - (I EJMP) (nova redação - II EJJECRIM)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

3 - Não compete ao Juizado Especial Criminal o julgamento do crime previsto no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97) - (I EJTR e EJJVC).

74 - Julgado o processo pela Turma Recursal, não sendo a sentença confirmada pelos seus próprios fundamentos, o prazo para o Relator apresentar o acórdão será de 05 (cinco) dias, aplicando-se o art. 94 § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - (IEJTR)

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

Enunciado CRIMINAL Nº 3 - O prazo decadencial para a representação nos crimes de ação pública condicionada e de trinta (30) dias, contados da intimação da vítima, para os processos em andamento, quando da edição da Lei 9.099/95.

Enunciado CRIMINAL Nº 9 - A intimação do autor do fato para a audiência preliminar deve conter a advertência da necessidade de acompanhamento de advogado e de que, na sua falta, ser-lhe-á nomeado Defensor Público.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 3

O PRAZO DECADENCIAL PARA A REPRESENTAÇÃO NOS CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA VÍTIMA, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI Nº 9.099/95.

[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº IV – O disposto nos art. 219 e 220 do Código de Processo Civil não incide sobre as ações propostas na vigência da Lei nº 8.245/91. bastando o respectivo ajuizamento para obstar a decadência.

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br